



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 446, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Aprova Relatório Final do Programa de Residência em Área Profissional da Saúde em Sanidade de Ruminantes, modalidade **Lato sensu** da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 014/2022 da Câmara de Pós-Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 9 de junho de 2022, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013144/2022-82,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, o Relatório Final do Programa de Residência em Área Profissional da Saúde em Sanidade de Ruminantes, na modalidade **Lato sensu**, sob a responsabilidade da Clínica de Bovinos de Garanhuns da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), no período de 2 de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2022, com carga horária total de 5.760 horas/aula, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Autorizar a Pró-Reitoria de Pós-Graduação desta Universidade, a conceder aos concluintes relacionados abaixo, do Programa de Residência de que trata o Art. 1º desta Resolução, os respectivos Certificados e possíveis Históricos Escolares:

**Lista de alunos concluintes com direito a Certificado.**

01. EDUARDO ZACHE
02. LUCAS ALENCAR FERNANDES BESERRA
03. LUCAS DA SILVA FERREIRA GOMES
04. NICOLY NAYANA MARCOM

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 15 de junho de 2022.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

**Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão**  
PRESIDENTE